ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1437

de 17 de maio de 2000

DÁ DENOMINAÇÃO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Dá nome ao plenário da Câmara Municipal de Mostardas de Bernardo Soares Pereira "Quendé".

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 DE MAIO DE 2000.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

NILO JOÃO LIMA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉRIO MOREIRA DA SILVA
Secretário da Câmara Municipal

CLAUDIA COLARES PINTO
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 17/05/2000 A 09/06/2000
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL